

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto



**Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa**

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO  
CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**DECRETO Nº 10 DE 01 DE JULHO DE 2025**

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 21 de 10 de dezembro de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 47 de 18 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

| 0301000 - Secretaria Municipal de Administração                        |           |           |
|------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
|                                                                        | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO   |
| 2.005 - Gestão das Ações Administrativas do Município                  |           |           |
| 3.3.90.35.00 / 1500 - Serviço de Consultoria                           | 60.000,00 | 0,00      |
| 3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores                | 0,00      | 60.000,00 |
| Total por Ação:                                                        | 60.000,00 | 60.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária:                                        | 60.000,00 | 60.000,00 |
| 0501000 - Secretaria Municipal de Educação                             |           |           |
|                                                                        | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO   |
| 2.016 - Desenvolvimento do Ensino Infantil em Creche                   |           |           |
| 3.1.90.11.00 / 1542 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil    | 5.000,00  | 0,00      |
| 3.1.90.92.00 / 1542 - Despesas de Exercícios Anteriores                | 0,00      | 5.000,00  |
| Total por Ação:                                                        | 5.000,00  | 5.000,00  |
| Total por Unidade Orçamentária:                                        | 5.000,00  | 5.000,00  |
| 1001000 - Fundo Municipal de Assistência Social                        |           |           |
|                                                                        | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO   |
| 2.065 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social |           |           |
| 3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias - Pessoal Civil                          | 15.000,00 | 0,00      |
| 3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo                              | 0,00      | 15.000,00 |
| Total por Ação:                                                        | 15.000,00 | 15.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária:                                        | 15.000,00 | 15.000,00 |
| 1101000 - Fundo Municipal de Saúde                                     |           |           |
|                                                                        | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO   |
| 2.085 - Gestão do Fundo Municipal de Saúde                             |           |           |
| 3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias - Pessoal Civil                          | 15.000,00 | 0,00      |
| 3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo                              | 0,00      | 15.000,00 |
| Total por Ação:                                                        | 15.000,00 | 15.000,00 |

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



**Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa**

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO  
CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**2.086 - Manutenção das Ações da Atenção Primária**

|                                                                     |                   |                   |
|---------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| 3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 25.000,00         | 0,00              |
| 3.1.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores             | 0,00              | 25.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                              | <b>25.000,00</b>  | <b>25.000,00</b>  |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                              | <b>40.000,00</b>  | <b>40.000,00</b>  |
| <b>Total Geral:</b>                                                 | <b>120.000,00</b> | <b>120.000,00</b> |

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2025.

**PRISCILA BASTOS DA SILVA BOAVENTURA**  
Tesoureiro  
CPF: 005.724.405-70

**ERIDAN MARTINS DE ARAUJO DOURADO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 141.063.535-04